

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 8.907

Penápolis, 13 de fevereiro de 1.981

Livro n.º 2

Oficial *Carlos Alberto Marotta*

F. 001

Distrito ALTO ALEGRE Urbano () C.P.M.

Município ALTO ALEGRE Rural (*) Incri 616.010.000.620-at.32,6-m.30,0-nm.1,0-fmp.15,0

Localização BOA VISTA - SÍTIO

IMÓVEL: Uma área de terras com 13,50 alqueires paulistas, ou sejam 32,67 has. de terras, denominada Sítio - Boa Vista, contendo uma casa de tijolos, uma tulha de tabuas, todas cobertas com telhas, um curral de tabuas, um terreiro atijolado, 7.800 cafeeiros, matas, pasto e cercas de arame, localizado na fazenda Rio Feio, no distrito, município de Alto Alegre, desta comarca, confrontando de um lado, com Gabriel Gomes da Penna, do outro lado, com o próprio Manoel Gomes da Penna, nos fundos, com o mesmo Gabriel Gomes da Penna e Manoel Costa Cordeiro, separados por um pequeno correço, e na cabeceira com Maria Penna da Costa.- TA. 45.043 e 46.268

PROPRIETARIOS:- GABRIEL GOMES DA PENNA, rg-8.809.337-sp- e sua mulher MARIA DIAS GOMES, também conhecida como MARIA DIAS DA PENNA, CIC-154.207.368-53, MANOEL GOMES DA PENNA, rg-8.410.343-sp- e sua mulher = LUMINADA TOMÉ DA PENNA, também conhecida como ELUMINDA THOMÉ PENNA, CIC-154.208.338-91, estes -- residentes no distrito de Alto Alegre-sp-, JOÃO GOMES DA PENNA, rg-7.322.330-sp- e sua mulher ANNA DA COSTA -- PENNA, cic-153.455.058-53, MARIA PENNA DA COSTA e seu marido ALFREDO DA COSTA, também conhecido como ALFREDO - COSTA CORDEIRO, cic-273.886.388-49 e ANTONIO GOMES DA PENNA, também conhecido como ANTONIO GOMES DA PENNA, rg-7.376.866-sp- e sua mulher MARIA ROSA MANEIRO DA PENNA, que também assina MARIA MANIERI DA PENNA, rg-7.376.828 sp-, cic-127.528.198-20, estes residentes no distrito de Alto Alegre-sp-, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, sendo eles lavradores e elas do lar.-

R.001-Por escritura pública de divisão amigável, lavrada nas notas da tabeliã de Alto Alegre, Gleonice Pestilla, em 30 de Janeiro de 1.981, no livro 24, as fls. 178, o proprietário MANOEL GOMES DA PENNA e s/mr. LUMINADA-THOMÉ DA PENNA, acima qualificados, houveram por divisão amigável dos demais proprietários, também acima qualificados, no valor de cr\$- 216.000,00, o imóvel acima matriculado.- Artigo 44 - Compareceu como interveniente a-nuente Francisca Clara dos Santos Penna, do lar, brasileira, viuva, dep. CIC-152.140.448-87, residente no distrito de Alto Alegre-sp-, e foi dito que, na qualidade de usufrutuária do imóvel acima, esta de pleno acordo - com a presente divisão, bem como das benfeitorias e confrontações do mesmo, visto que continua prevalecendo em favor da mesma o usufruto instituído na escritura de doação, bem como as condições nela contidas, conforme registro 6.885, do livro 4F - Penápolis, 13 de fevereiro de 1.981. O Oficial, *Carlos Alberto Marotta*.

AV.002 - Conforme requerimento firmado nesta cidade, em 02 de Maio de 1991, instruído com a certidão de óbito nº- 43, fls. 443 do livro C-04, do Cartório do Registro Civil de Alto Alegre-S.Paulo, procede-se a presente averbação para constar o falecimento da usufrutuária Francisca Clara dos Santos Penna, qualificada no R.01, ocorrido no dia 22 de novembro de 1981, ficando conseqüentemente cancelado o usufruto objeto da inscrição nº 6.885 - livro 4F, de Registro Diversos, e das cláusulas nela contidas. Penápolis, 14 de Maio de 1991. Eu, *Carlos Alberto Marotta*, Adalberto Antonio da Costa, esc. habilitado, datilografei. Eu, *Carlos Alberto Marotta*, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial interino, conferi e subscrevi. Desta-300,00 - SE- 81,00 - SA- 60,00 - Total- 441,00 -

COMARCA DE PENÁPOLIS
Estado de São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis
Oficial Bal. Dirceu G. S. Peters

.....

R.003 - Por formal de partilha datado de 06 de março de 1991, extraído pelo escrivão diretor de serviço do segundo ofício judicial local, Silvio Augusto Latorre Filipin, dos autos nº 19/91 de arrolamento dos bens deixados por falecimento do proprietário Manoel Gomes da Penna, retro qualificado e mencionado no R.01, ocorrido no dia 23- de dezembro de 1990, assinado pelo Dr. Claudio Luiz Bueno de Godoy, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca de Penápolis-sp., sentença de 28 de fevereiro de 1991, que transitou em julgado, a viuva e inventariante LUMI NADA TOME' PENNA, brasileira, do lar, rg. 25.469.843-8-Sp., cpf. 117.342.358-37, residente e domiciliada na cidade de Alto Alegre-sp., houve uma parte ideal correspondente ao valor de cr\$- 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), ou seja metade (50%), e os herdeiros filhos JOSE' TOME' DA PENA, agricultor, rg. 10.914.402-Sp., casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com CLAUDOMIRA BOULHOSSA DA PENA, do lar, nascida aos 30 de abril de 1950, filha de Valentin Boulhossa Boulhossa, e de Ana Barreiros Boulhossa, brasileiros, inscritos no cpf. sob número 704.689.078-15, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-sp.; MANOEL TOME' DA PENA, comerciante, rg. 4.465.118-Sp., cpf. número 514.606.968-91, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 - com MARIA DOMINGAS CORANDIM PENA, do lar, rg. 5.895.680-Sp., cpf. 154.493.658-37, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Jose' Waldir Carrara, 33, Jardim Palmira, em Guarulhos-sp.; TERESA DA PENA LUIZ, do lar, nascida aos 15 de outubro de 1949, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77 com SEBASTIÃO LUIZ, lavrador, rg. 28.718.006-1-Sp., conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas da tabelião de Alto Alegre-Sp., em 23 de Julho de 1981, no livro 01, às fls. 2lvº., registrada neste cartório sob número hum (01), ficha 4.785, Registro Auxiliar, livro 3, brasileiros, inscritos no cpf. sob número 023.738.788-36, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-Sp., APARECIDA DA PENA CORDEIRO, do lar, rg. 25.199.188-X-Sp., cpf. 095.649.748-95, casada sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com ADEMIR CORDEIRO, lavrador, rg. 22.526.703-2-/Sp., cpf. 004.602.288-03, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ANTONINO TOME' DA PENA, lavrador, - rg. 8.979.815-Sp., casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com VARLENE APARECIDA DA COSTA PENA, do lar, rg. 8.979.382-Sp., brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-Sp., inscritos no cpf. sob número 004.689.688-06; JOÃO TOME' DA PENA, lavrador, rg. 9.230.372-Sp., casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com MARIA MADALENA CAMPAGNOLLO TOME', do lar, rg. 14.537.691-Sp., brasileiros, inscritos no cpf. sob número 004.689.358-00, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-Sp.; FATIMA - PENA DA COSTA, do lar, rg. 24.435.468-6-Sp., cpf. 095.563.218-88, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com VALDECIR DA COSTA, lavrador, rg. 8.979.383-Sp., cpf. 004.681.888-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta comarca, na cidade de Alto Alegre-sp., e DOLORES PENA DA COSTA, do lar, rg. 18.796.920-Sp. cpf. 062.943.498-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com VALDEMIR DA COSTA, comerciante, rg. 8.979.481-Sp., cpf. 004.681.758-14, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ferdinando A. Moreira, 95, na cidade de Limeira-Sp., houveram cada um parte ideal correspondente ao valor de cr\$- 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), ou seja 6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento), no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em cr\$- 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros). ITR. quitado exercício de 1990. Declaram sob as penas da lei não serem contribuintes e nem vinculados ao Imp. Iap. Iap., estando por isso isentos da apresentação da CND., na forma do decreto lei 1958/82. Penápolis, 14 de Maio de 1991. Eu, Adalberto Antonio da Costa, esc. hab., datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial interino, conferi e subscrevi. Desta-27.695,00 - SE- 7.474,95 - SA- 5.539,00 - Total- 40.708,95 -(Emolumentos cobrados sobre o valor de cr\$- 808.184,17).

-continua na ficha 002-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo
Bél. José Antonio Duarte
OFICIAL

MATRÍCULA -8.907-

Penápolis 26 de janeiro de 2012.

Oficial

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 F. 002

AV.004 - Pela escritura pública a seguir registrada foi autorizada a presente averbação para constar que a proprietária Claudomira Boulhossa da Pena, qualificada no R.003, é possuidora do registro geral (RG) nº 38.698.524-8-SP. e está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 232.515.388-61, conforme cópia da carteira de identidade expedida em 20 de julho de 2005 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivadas nesta Serventia. Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 10,91 - Estado- 3,10 - Ipesp- 2,30 - Reg.Civil- 0,57 - Trib.Justica- 0,57 - Total-R\$- 17,45

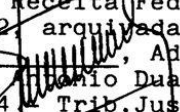
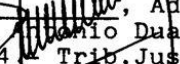
AV.005 - Pela escritura pública a seguir registrada foi autorizada a presente averbação para constar que a proprietária qualificada no R.003, cuja grafia correta do nome é Tereza da Pena Luiz, é possuidora do registro geral (RG) número 28.654.567-6-SP. e está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 257.309.558-47, conforme cópia da carteira de identidade expedida em 17 de junho de 1992 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivadas nesta Serventia. Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 10,91 - Estado- 3,10 - Ipesp- 2,30 - Reg.Civil- 0,57 - Trib.Justica- 0,57 - Total-R\$- 17,45

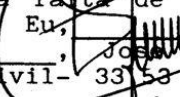
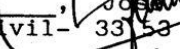
AV.006 - Pela escritura pública a seguir registrada foi autorizada a presente averbação para constar que a proprietária Varlene Aparecida da Costa Pena, qualificada no R.003, está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 137.083.078-52, conforme cópia do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 10,91 - Estado- 3,10 - Ipesp- 2,30 - Reg.Civil- 0,57 - Trib.Justica- 0,57 - Total-R\$- 17,45

AV.007 - Pela escritura pública a seguir registrada foi autorizada a presente averbação para constar que a proprietária Maria Madalena Campagnollo Tomé, qualificada no R.003, está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 270.240.568-19, conforme cópia do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 10,91 - Estado- 3,10 - Ipesp- 2,30 - Reg.Civil- 0,57 - Trib.Justica- 0,57 - Total-R\$- 17,45

R.008 - Por escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas de Alto Alegre-São Paulo, em 06 de agosto de 2010, no livro 46, página 080, os proprietários Luminada Tomé Penna; José Tomé da Pena e sua mulher Claudomira Boulhossa da Pena; Tereza da Pena Luiz e seu marido Sebastião Luiz; Antonino Tomé da Pena, assistido de sua mulher Varlene Aparecida da Costa Pena; João Tomé da Pena, assistido de sua mulher Maria Madalena Campagnollo Tomé; Fátima Pena da Costa, assistida de seu marido Valdecir da Costa; Manoel Tomé da Pena e sua mulher Maria Domingas Corandim

MATRÍCULA N.º -8.907-

(Corandim...) Pena; Aparecida da Pena Cordeiro e seu marido Ademir Cordeiro; e Dolores Pena da Costa, assistida de seu marido Valdemir da Costa, já qualificados, venderam a **CAMILLA TRISÓGLIO HAIKAL**, médica, RG 30.190.092-SP., CPF 214.658.238-32, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com **FELIPE RODRIGUES ABOU HAIKAL**, médico, RG 24.309.552-1-SP., CPF 215.527.998-16, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto-SP., na rua José Saretta, nº 90, apto. 31, Bairro Nova Aliança; **CINTHIA TRISÓGLIO**, brasileira, solteira, maior, médica, RG 44.024.786-X-SP., CPF 214.658.248-04, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto-SP., na Rua Abraão Iça Halack, nº 710, apto. 33, Bairro Ribeirão; **CAREN TRISÓGLIO**, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, RG 44.024.698-2-SP., CPF 214.658.268-58, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP., na rua Francisco Gigliotte, nº 160, apto. 13; **JOSÉ FELIPE CUNHA TRISÓGLIO**, estudante, RG 50.481.450-3-SP., e **ANA LÍVIA CUNHA TRISÓGLIO**, ambos menores impúberes, dependentes do CPF nº 021.692.388-32, representados por seus pais José Maria Trisóglgio e Simone Andrea Cunha, qualificados no registro seguinte, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-SP., à Avenida Dr. Acir Alves Leite, nº 188, pelo valor de R\$- 190.000,00 (incluído o usufruto), a **nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula. (V.I.R\$- 290.000,00). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 15 de dezembro de 2011, com código de controle DD91.9D96. AB70.4579, válida até 12 de junho de 2012, arquivada nesta Serventia, bem como o CCIR-2006/2007/2008/2009 quitado. -Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 905,12 - Estado- 257,24 - Ispsp- 190,55 - Reg.Civil- 47,64 - Trib.Juizica- 47,64 - Total-R\$- 1.448,19 -

R.009 - Pela escritura pública mencionada no registro número oito (R.008), os proprietários Luminada Tomé Penna; José Tomé da Pena e sua mulher Claudomira Boulhossa da Pena; Tereza da Pena Luiz e seu marido Sebastião Luiz; Antonino Tomé da Pena, assistido de sua mulher Varlene Aparecida da Costa Pena; João Tomé da Pena, assistido de sua mulher Maria Madalena Campagnollo Tomé; Fátima Pena da Costa, assistida de seu marido Valdecir da Costa; Manoel Tomé da Pena e sua mulher Maria Domingas Corandim Pena; Aparecida da Pena Cordeiro e seu marido Ademir Cordeiro; e Dolores Pena da Costa, assistida de seu marido Valdemir da Costa, já qualificados, venderam a **JOSÉ MARIA TRISÓGLIO**, médico, divorciado, RG 6.703.577-SP., CPF 021.692.388-32, e **SIMONE ANDRÉA CUNHA**, solteira, maior, cirurgia dentista, RG 5.279.530-3-SP., CPF 021.233.679-74, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-SP., na Avenida Dr. Acir Alves Leite, nº 188, pelo valor de R\$- 190.000,00 (incluída a nua propriedade), o **usufruto** do imóvel objeto desta matrícula. Que referido usufruto prevalecerá enquanto vivos forem os usufrutuários, sendo que na falta de um acrescerá na parte do sobrevivente, e na falta de ambos, passará automaticamente aos adquirentes da nua propriedade. Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 637,16 - Estado- 181,09 - Ispsp- 134,14 - Reg.Civil- 33,53 - Trib.Juizica- 33,53 - Total-R\$- 1.019,45 -